



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 434/22 SR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

A Senhora
ROBERTA BRITO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **implementar a utilização de energia solar nas escolas públicas.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de novembro de 2022.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de diversificação da matriz energética para a inclusão de formas de captação renováveis como a energia solar, eólica, biomassa e outras. Limpa e sustentável, a energia solar é considerada importante alternativa energética quando comparada com as demais (térmica, hidrelétrica e nuclear), devendo, portanto, ser estimulada por políticas ambientais no território brasileiro por cada um dos entes da Federação. A presente proposta pretende vincular a implantação da energia solar nos espaços escolares, visando a interação entre proteção do meio ambiente e o sistema educacional de ensino.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.